



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022.

PREGÃO Nº 12/2022.

PROCESSO Nº 035/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Márcio Túlio Leite Rocha**, portador da carteira de Identidade nº MG- 2410567 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 259.042.216-49, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº por deliberação da Pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 035/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário a empresa **São José Papelaria e Presentes Ltda**, localizado na rua Jaguarão, nº 577, Loja 01, no bairro São Luiz, na cidade de Betim, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 35.792.327/0001-28, neste ato representado por **Vanessa Souza Porto Magalhães**, portadora da Carteira de Identidade nº MG 6.387.052, inscrita no CPF sob nº 080.013.546-60, conforme quadro abaixo:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório e de expediente para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Morro da Garça.

ITEM	QTD.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
9	40	Unidade	Apontador para lápis de metal	BRW	R\$ 1,49	R\$ 59,60
16	40	caixa	Borracha de látex tamanho médio com 40	PREMIER	R\$ 9,28	R\$ 371,20
19	500	Unidade	Caderno brochurão com pauta 96 folhas.	CREDEAL	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
25	200	Unidade	Caderno pequeno de arame com pauta	MAXIMA	R\$ 2,03	R\$ 406,00
27	30	Unidade	Caixa correspondência lateral – modelo tripla articulável	NOVACRIL	R\$ 52,90	R\$ 1.587,00
29	50	Unidade	Calculadora (média) tamanho mínimo 150mmx100m - Similar ou superior a Cássio	MOURE JR	R\$ 17,40	R\$ 870,00
37	70	Unidade	Caneta para quadro branco na cor Vermelha	BRW	R\$ 2,61	R\$ 182,70
44	50	caixa	Carbono papel em formato A4 caixa com 100 folhas	GOLLER	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00
45	500	unidade	Cartolina amarela	MILPEL	R\$ 0,51	R\$ 255,00
46	500	Unidade	Cartolina azul	MILPEL	R\$ 0,51	R\$ 255,00
47	500	Unidade	Cartolina branca	MILPEL	R\$ 0,51	R\$ 255,00
48	500	Unidade	Cartolina rosa	MILPEL	R\$ 0,51	R\$ 255,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1110 - E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

PUBLICIDADE
AFIXADO EM OFICINA
ASS. DO RESPONSÁVEL

Assinado de forma digital por VANESSA SOUZA PORTO MAGALHAES:08001354660
Dados: 2022.04.01 10:06:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 **CNPJ 17695040/0001-06**



ESTADO DE MINAS GERAIS

55	100	Unidade	Cola branca 250g	PIRA	R\$ 4,44	R\$ 444,00
80	70	Caixa	Envelopes A4 (branco) com 250	SCRITY	R\$ 94,11	R\$ 6.587,70
86	500	Unidade	Espiral 14 mm a/z	NULL	R\$ 0,28	R\$ 140,00
87	280	Unidade	Espiral para encadernação 12 mm em plástico preto	LASSANE	R\$ 0,20	R\$ 56,00
89	280	Unidade	Espiral para encadernação 9 mm em plástico preto	LASSANE	R\$ 0,13	R\$ 36,40
111	50	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) azul	MILPEL	R\$ 5,80	R\$ 290,00
113	50	Pacote	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pacote. com 100 folhas) verde	MILPEL	R\$ 5,80	R\$ 290,00
114	50	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor amarelo (pacote com 500 folhas)	MILPEL	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
115	150	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor azul (pacote com 500 folhas)	MILPEL	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
117	50	Pacote	Folha de papel em formato A4 com 75 g/m ² , cor rosa (pacote com 500 folhas)	MILPEL	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
118	55	unidade	Folha de papel fantasia	EMBALE	R\$ 0,36	R\$ 19,80
144	100	Unidade	Folhas de papel laminado (dourado e prata)	EMBALE	R\$ 0,73	R\$ 73,00
145	50	unidade	Fragmentadora de papel robusta e rápida, com capacidade de fragmentar até 8 folhas simultaneamente em partículas / CD / Cartão;; com acionamento e desligamento automático; com proteção automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor; com cesto de aproximadamente 13 litros - 110v - garantia 120 dias	MULTILASER	R\$ 435,00	R\$ 21.750,00
147	180	caixa	Giz de cera grosso com 06 unidades	GIZBEL	R\$ 2,39	R\$ 430,20
151	500	unidade	Grampeador 12 Folhas Mini Plástico Pop Office T3 18 Tris	BRW	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
160	47	Caixa	Guache amarelo 250 ml - Caixa com 6 Unidades	PIRA	R\$ 21,17	R\$ 994,99
161	47	Caixa	Guache azul 250 ml - Caixa com 6 Unidades	PIRA	R\$ 21,17	R\$ 994,99
162	47	Caixa	Guache branco 250 ml - Caixa com 6 Unidades	PIRA	R\$ 21,17	R\$ 994,99
163	47	Caixa	Guache laranja 250 ml - Caixa com 6 Unidades	PIRA	R\$ 21,17	R\$ 994,99
164	47	Caixa	Guache marrom 250 ml - Caixa com 6 Unidades	PIRA	R\$ 21,17	R\$ 994,99
165	47	Caixa	Guache preto 250 ml - Caixa com 6	PIRA	R\$ 21,17	R\$ 994,99

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
 E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Handwritten signatures and initials

VANESSA SOUZA PORTO MAGALHAES:08001354660
 Assinado de forma eletrônica por VANESSA SOUZA PORTO MAGALHAES:08001354660
 Dados: 2022.04.01 10:07:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-00

ESTADO DE MINAS GERAIS



			Unidades			
166	47	Caixa	Guache rosa 250 ml - Caixa com 6 Unidades	PIRA	R\$ 21,17	R\$ 994,99
167	47	Caixa	Guache verde 250 ml - Caixa com 6 Unidades	PIRA	R\$ 21,17	R\$ 994,99
168	47	Caixa	Guache vermelho 250 ml - Caixa com 6 Unidades	PIRA	R\$ 21,17	R\$ 994,99
169	47	Caixa	Guache violeta 250 ml - Caixa com 6 Unidades	PIRA	R\$ 21,17	R\$ 994,99
172	32	Caixa	Lápis de cor aquarelável	ACRILEX	R\$ 11,46	R\$ 366,72
175	40	Caixa	Lápis preto Eco Grip 2001, caixa com 144 unidades	FABER CASTEL	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
179	30	Unidade	Livro de ata de resultado final e aproveitamento Ensino Fundamental Nível I	GRIFFE	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
180	30	Unidade	Livro de matrícula	GRIFFE	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
181	40	Unidade	Livro de matrícula Nível I e II	GRIFFE	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
182	65	Unidade	Livro de ponto 100 folhas (entrada/descanso/saída)	GRIFFE	R\$ 22,91	R\$ 1.489,15
183	100	Unidade	Livro de ponto 100 folhas 4 assinaturas - São Domingos	GRIFFE	R\$ 22,91	R\$ 2.291,00
184	50	Unidade	Livro de ponto 50 folhas (entrada, saída)	GRIFFE	R\$ 13,05	R\$ 652,50
185	20	Unidade	Livro de ponto para professores - Ensino Fundamental Nível I	GRIFFE	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
186	20	Unidade	Livro de ponto para professores - Ensino Fundamental Nível II	GRIFFE	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
187	20	Unidade	Livro de ponto para professores do 6º ao 9º ano	GRIFFE	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
189	45	Unidade	Livro de protocolo com 100 folhas	GRIFFE	R\$ 8,70	R\$ 391,50
190	25	Unidade	Livro de registro das transferências recebidas/expedidas	GRIFFE	R\$ 87,00	R\$ 2.175,00
192	25	Unidade	Marcador de página de papel adesivo em cores vibrantes, tamanho 76mm x 15mm. Embalagem com 04 blocos de 45 páginas cada. Similar ou superior: Post it 3M	BRW	R\$ 4,21	R\$ 105,25
193	50	Unidade	Marcador para quadro branco, cor azul	BRW	R\$ 2,61	R\$ 130,50
194	80	unidade	Marcador para quadro branco, cor preto	BRW	R\$ 2,61	R\$ 208,80
195	70	Unidade	Marcador para quadro branco, cor vermelho	BRW	R\$ 2,61	R\$ 182,70
200	40	Pacote	Papel 60 kg tamanho A4 - Pacote com 50 Unidades	MILPEL	R\$ 7,83	R\$ 313,20
208	43	Pacote	Papel cartão amarelo 50x70 cm 115 gramas	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 555,13
209	40	Pacote	Papel cartão amarelo tamanho A4 - Pacote com 50 Unidades	MILPEL	R\$ 9,99	R\$ 399,60

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

VANESSA

SOUZA PORTO

MAGALHAES:0

8001354660

Assinado de forma digital por VANESSA SOUZA PORTO MAGALHAES:08001354660
Dados: 2022.04.01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



210	70	Pacote	Papel cartão amarelo, espessura grossa 50x70 cm - 115 gramas	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 903,70
211	32	pacote	Papel cartão azul 50x70 cm - 115 gramas	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 413,12
212	30	Pacote	Papel cartão azul tamanho A4	MILPEL	R\$ 9,99	R\$ 299,70
213	32	Pacote	Papel cartão branco 50x70 cm - 115 gramas	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 413,12
214	35	Pacote	Papel cartão branco tamanho A4	MILPEL	R\$ 9,99	R\$ 349,65
215	35	Pacote	Papel cartão branco, espessura grossa	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 451,85
216	32	pacote	Papel cartão laranja	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 413,12
217	35	Pacote	Papel cartão laranja tamanho A4	MILPEL	R\$ 9,99	R\$ 349,65
218	150	Pacote	Papel cartão marrom, espessura grossa	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 1.936,50
219	25	pacote	Papel cartão preto	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 322,75
220	35	Pacote	Papel cartão preto tamanho A4	MILPEL	R\$ 9,99	R\$ 349,65
221	30	Pacote	Papel cartão preto, espessura grossa	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 387,30
222	37	pacote	Papel cartão rosa tamanho A4	MILPEL	R\$ 9,99	R\$ 369,63
223	25	Pacote	Papel cartão rosa, espessura grossa	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 322,75
224	27	pacote	Papel cartão verde	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 348,57
225	30	Pacote	Papel cartão verde tamanho A4	MILPEL	R\$ 9,99	R\$ 299,70
226	75	Pacote	Papel cartão verde, espessura grossa	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 968,25
227	27	pacote	Papel cartão vermelho	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 348,57
228	30	Pacote	Papel cartão vermelho tamanho A4	MILPEL	R\$ 9,99	R\$ 299,70
229	40	Pacote	Papel cartão vermelho, espessura grossa	MILPEL	R\$ 12,91	R\$ 516,40
230	100	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor amarelo	EMBALE	R\$ 0,90	R\$ 90,00
231	75	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor azul	EMBALE	R\$ 0,90	R\$ 67,50
232	515	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor transparente	EMBALE	R\$ 0,90	R\$ 463,50
233	75	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor verde	EMBALE	R\$ 0,90	R\$ 67,50
234	75	Unidade	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor vermelho	EMBALE	R\$ 0,90	R\$ 67,50
259	150	Unidade	Papel laminado prata	EMBALE	R\$ 0,87	R\$ 130,50
260	150	Unidade	Papel laminado rosa	EMBALE	R\$ 0,87	R\$ 130,50
262	150	Unidade	Papel laminado vermelho	EMBALE	R\$ 0,87	R\$ 130,50
269	170	Unidade	Pasta classificadora cartão duplo com grampo (grande) de plástico.	TIMPEL	R\$ 3,63	R\$ 617,10
274	228	Unidade	Pasta de papelão com grampo cartão duplex formato 335 x 235	FRAMA	R\$ 1,67	R\$ 380,76
278	128	caixa	Pasta suspensa - Caixa com 50 Unidades	FRAMA	R\$ 127,60	R\$ 16.332,80
281	250	unidade	Pastas com grampo formato 335x235mm papelão	FRAMA	R\$ 1,67	R\$ 417,50
286	80	Unidade	Pincel atômico azul	BRW	R\$ 1,52	R\$ 121,60

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

VANESSA
SOUZA PORTO
MAGALHAES:0
4660
8001354660

Assinado de forma digital por VANESSA SOUZA PORTO MAGALHAES:08001354660
Dados: 2022.04.01



287	80	Unidade	Pincel atômico preto	BRW	R\$ 1,52	R\$ 121,60
288	80	Unidade	Pincel atômico verde	BRW	R\$ 1,52	R\$ 121,60
289	80	Unidade	Pincel atômico vermelho	BRW	R\$ 1,52	R\$ 121,60
307	500	Unidade	Sacola de papel kraft 35 cm	CROMUS	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
309	2000	Unidade	Sacola plástica branca 42 x 53 cm	DISTRIPACK	R\$ 0,10	R\$ 200,00
310	2000	Unidade	Sacola plástica branca 60 x 75 cm	DISTRIPACK	R\$ 0,29	R\$ 580,00
311	65	Caixa	Tachinha percevejo nº4, latonado dourado ACC, caixa com 100 unidade. Diâmetro da cabeça: 0,9 cm. Comprimento da ponta :0,7 cm	BRW	R\$ 3,34	R\$ 217,10
312	285	Unidade	Tela para Pintura 92x60	MADEIRA MADEIRA	R\$ 58,50	R\$ 16.672,50
313	26	Unidade	Tesoura de picotar (moldes diversos)	LEONORA	R\$ 6,38	R\$ 165,88
316	42	Caixa	Tesoura escolar sem ponta - Caixa com 20 Unidades	NOX	R\$ 44,95	R\$ 1.887,90
332	100	Unidade	Vidro de cola branca 90 gramas	PIRA	R\$ 1,89	R\$ 189,00

O valor total da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é **R\$ 140.902,67, (cento e quarenta mil e novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos).**

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 12/2022.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº12/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 12/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.



V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 12/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

VANESSA
SOUZA
PORTO
MAGALHAES:
08001354660

Assinado de forma digital por VANESSA SOUZA PORTO MAGALHAES:08001354660
Dados: 2022.04.01 10:08:46 -03'00'



II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 12/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

VANESSA

SOUZA

PORTO

MAGALHAES:

08001354660

Assinado de forma digital por VANESSA

SOUZA PORTO

MAGALHAES:08001

354660

Dados: 2022.04.01

10:09:01 -03'00'

Magalhaes
ASO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Morro da Garça/MG, 30 de março de 2022.

MARCIO TULIO LEITE
ROCHA:25904221649

Assinado de forma digital por
MARCIO TULIO LEITE
ROCHA:25904221649
Dados: 2022.03.30 14:57:40 -03'00'

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal

VANESSA
SOUZA PORTO
MAGALHAES:0
8001354660

Assinado de forma
digital por VANESSA
SOUZA PORTO
MAGALHAES:0800135
4660
Dados: 2022.04.01
15:19:32 -03'00'

São José Papelaria e Presentes Ltda,
CNPJ: 35.792.327/0001-28

Testemunhas: *Geleane Soares da Silva*
CPF: *023.393.996-98*
Tiago Marques das Neves
CPF: *144.400.576-67*

PUBLICIDADE
AF XADO EM 01/10/2022
[Assinatura]
ASS. DO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]